TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO

Firmado entre:

Unidade Concedente/Empresa/Estagiário:

Aos...02. Dias do mês de.Janeiro. De 2022, na cidade de Bauru, neste ato, as partes a seguir nomeadas:

EMPRESA CONCEDENTE: Empório Central Comercio de Alimentos LTDA					
RAZÃO SOCIAL: Empório Central	CNPJ 26.509.038/0002-69				
ENDEREÇO: Av Rui Barbosa, 285 B					
CIDADE:Agudos BAIRRO : .Centro CEP17120.026	FONE: (14) 99903-6000				
REPRESENTADA POR: Gabriel Cristiane Rondina	CARGO: Sócia Proprietária				
SUPERVISOR DE ESTÁGIO: Gabriela	CARGO Auxiliar de estoque				

Instituição de Ensino: FIB - Faculdades Integrada	as de Bauru	
Mantenedora: Associação Ranieri de Educação e	Cultura S/C Ltda.	
Representante Legal: Chiara Ranieri Bassetto/ M	arli Pertinhes Ranieri	
Cargo/Função: Diretoria		
Professor Orientador:		
Ramo de Atividade: Ensino Superior		
CNPJ nº: 59.998.849/0001-49	Insc. Estadual: Isenta	
Endereço: Rua José Santiago, 16-50		
Bairro: São João do Ipiranga	CEP: 17056-120	
Cidade: Bauru	Estado: SP	
Telefone: (14) 21096200 - (14) 21096201	E-mail: secretaria@fibbauru.br	

ESTAGIÁRIO:Luis Eduardo de Olive	ira Vanzo				
NOME: Luis Eduardo de Oliveira Vanzo					
ENDEREÇO: Av Sebastiana Leite, 614					
BAIRRO centro					
CIDADE: Agudos	CEP:	17120-025	UF	SP	
CURSO:Engenharia de F	Producção		MATRÍCU	LA Nº RA	48413
DATA NASCIMENTO: 18/12/2000	R	G39.833.04	10-2 CPF:	.365.674.128-	01

Celebram entre si o **aditamento ao TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, firmado entre a Unidade Concedente, Estagiário e Instituição de Ensino.

Por força da edição da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, a INSTUIÇÃO DE ENSINO, o ESTAGIÁRIO e a EMPRESA devidamente identificados, firmam o presente aditamento para adequar o estágio a nova legislação.

CLÁUSULA 1º- Nos termos do art. 11 da menciona da lei, a duração do estágio não obrigatório, **na mesma parte concedente**, não poderá exceder 2 (dois) anos, O ESTAGIÁRIO deverá apresentar em prazo não superior a 6 (seis) meses o relatório das

atividades desenvolvidas, não podendo continuar na EMPRESA na condição de estágio não obrigatório nos seguintes casos: colação de grau, trancamento de matrícula, abandono, a não frequência de qualquer natureza ou uma vez vencido o prazo apontado na cláusula 2ª deste termo. É assegurado ao ESTAGIÁRIO, sempre que o estágio não obrigatório tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as suas férias escolares. No caso de concessão fracionada, a remuneração será proporcional conforme o parágrafo § 2, art 13° da referida Lei.

CLÁUSULA 2ª – O ESTÁGIO será prorrogado para o período de 1 ano A 02/01/22 inicialmente estabelecido......contados a partir da assinatura do presente instrumento, devendo o ESTAGIÁRIO desempenhar suas atividades em um período de 6 horas diárias e 30

horas semanais, não podendo prejudicar suas atividades curriculares e nem ultrapassar, 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais em cumprimento ao inciso II, art. 10 da citada Lei. Em período de avaliações institucionais, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.

CLÁUSULA 3ª- A EMPRESA concederá ao ESTAGIÁRIO, mensalmente, uma bolsa de complementação educacional, no valor de R\$ novecentos reais (por extenso) e auxílio transporte no valor de R\$ cem reais (por extenso), a ser paga ao ESTAGIÁRIO, por documento de caixa, escriturado em conta especificada e ressalvado o Imposto de Renda, já que a atividade de estágio não gera vínculo empregatício e por isso não há contribuição previdenciária e FGTS.

CLÁUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Compromisso firmado em **02/01/2022** no que não colidirem com os termos aqui acordados.

CLÁSULA 5ª - Este Termo Aditivo passará a fazer parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório ora aditado.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo Aditivo, as partes assinam-no em no mínimo 3 (Três) vias de igual teor.

do ano de 2022

de janeiro

Bauru, 02

Empresa	Instituição de Ensino
Estagiário	Testemunha 1
Testemunha 2	

atividades desenvolvidas, não podendo continuar na EMPRESA na condição de estágio não obrigatório nos seguintes casos: colação de grau, trancamento de matrícula, abandono, a não frequência de qualquer natureza ou uma vez vencido o prazo apontado na cláusula 2ª deste termo. É assegurado ao ESTAGIÁRIO, sempre que o estágio não obrigatório tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as suas férias escolares. No caso de concessão fracionada, a remuneração será proporcional conforme o parágrafo § 2, art 13° da referida Lei.

CLÁUSULA 2ª - O ESTÁGIO será prorrogado para o período de 1 ano A 02/01/22 inicialmente estabelecido......contados a partir da assinatura do presente instrumento, devendo o ESTAGIÁRIO desempenhar suas atividades em um período de 6 horas diárias e 30

horas semanais, não podendo prejudicar suas atividades curriculares e nem ultrapassar, 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais em cumprimento ao inciso II, art. 10 da citada Lei. Em período de avaliações institucionais, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.

CLÁUSULA 3ª- A EMPRESA concederá ao ESTAGIÁRIO, mensalmente, uma bolsa de complementação educacional, no valor de R\$ novecentos reais (por extenso) e auxilio transporte no valor de R\$ cem reais (por extenso), a ser paga ao ESTAGIÁRIO, por documento de caixa, escriturado em conta especificada e ressalvado o Imposto de Renda, já que a atividade de estágio não gera vínculo empregatício e por isso não há contribuição previdenciária e FGTS.

CLÁUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Compromisso firmado em 02/01/2022 no que não colidirem com os termos aqui acordados.

CLÁSULA 5ª - Este Termo Aditivo passará a fazer parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório ora aditado.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo Aditivo, as partes assinam-no em no mínimo 3 (Três) vias de igual teor.

> de janeiro do ano de 2022 Bauru, 02

Empresa

Instituição de Ensino

Testemunha 2